



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON**  
**Biênio 2017 / 2018**

**INDICAÇÃO DE Nº. 019 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à melhoria do posto de saúde na comunidade do **Bonisenha, interior de Marilândia-ES.**

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária, pois a comunidade necessita de um atendimento mais próximo, e o referido posto se encontra precisando de alguns reparos, sendo assim a comunidade poderá realizar alguns procedimentos em dia de atendimento facilitando assim para os moradores na comunidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Poder Municipal  
Em, 27/02/18

ROBERTO CARLOS PARTELLI  
VEREADOR

|                                     |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| <b>PROTOCOLO</b>                    |                   |
| Câmara Municipal de Marilândia - ES | N.º <u>305</u>    |
| Fls. <u>048</u>                     | Livro <u>042</u>  |
| Marilândia - ES - Em:               | <u>26/02/2018</u> |